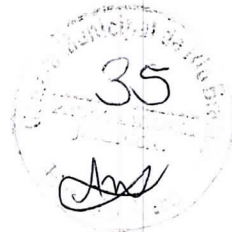




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N. 39/2023

ASSUNTO: "Declara de Utilidade Pública a AMEAC - Associação das Mulheres Empreendedoras do Acre".

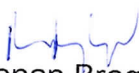
DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei n. 39/2023, que "Declara de Utilidade Pública a AMEAC - Associação das Mulheres Empreendedoras do Acre".

Os requisitos para declaração de utilidade pública estão previstos no art. 1º da Lei municipal n. 2.005/2013. Todavia, não foi juntado relatório de atividades para comprovação do requisito previsto no inciso IV.

Assim, remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para que seja juntado relatório de atividades da entidade, em consonância com o art. 1º, IV, da Lei n. 2.005/2013. Juntada a documentação, deverão os autos retornar a esta Procuradoria para emissão de parecer sobre o projeto de lei.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2023.


Renan Braga e Braga
Procurador